



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº691/2023 – GAB

Em, 1º de dezembro de 2023.

Ao Senhor,

Enéas Jeferson Melnisk

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Ref.: Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 039/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, REQUEREMOS a Vossa Excelência, seja concedido regime de urgência para análise do Projeto de Lei Nº 039/2023, que **“ALTERA A ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL”**.

JUSTIFICATIVA: Conforme informado na justificativa do projeto de lei, a municipalidade demanda de forma emergencial de duas vagas de diretor geral para atender necessidades de serviços da secretaria municipal de governo e da procuradoria jurídica municipal. Os serviços que os dois órgãos prestam são essenciais à população, pois garantem a transparência das informações e a efetividade da entrega de soluções jurídicas em tempo hábil, ao garantir a prestação de serviços públicos eficientes aos municípios. Ocorre que, ambos os órgãos necessitam de urgente estruturação, a ser já implantada no próximo ano.

Insta informar que tramita junto ao Ministério Públco o Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.22.000471-6, para cumprimento da Recomendação Administrativa nº 30/2022, a qual trata da implantação do Governo Digital, visando o aprimoramento da gestão e comunicação interna e externa da administração municipal, devendo, ainda, promover a divulgação de dados acessíveis ao público.

Quanto à estruturação da procuradoria jurídica municipal, esta decorre da constatação feita após o afastamento de um dos procuradores municipais para tratamento de saúde. Assim, esta administração municipal verificou a importância de implantar, de forma imediata, procedimentos de gestão dos processos daquele órgão, o que se faz necessário ser feito por profissional que possua atribuições específicas para isso, e que não se confunde com as atribuições dos procuradores.

www.saomateusdosul.pr.gov.br



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

Nesta oportunidade, apresento meus votos de agradecimento, respeito e
subscrecio-me,
Atenciosamente.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal